

PORTARIA Nº 9. 242/2012

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 16.423/2011.


R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **Maria Cândida Vieira de Souza**, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Professor P-1, Nível VII, Padrão 27, a partir de 14/03/2011.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo, e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de janeiro/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de janeiro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Gazeta de Patrocínio em 15/02/2012
pág. 18 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio
em 16/02/2012 à dia 23/02/2012